



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORES/PE

PROCESSO: 00001278220218172610

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TIAGO DO NASCIMENTO SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Conforme informado nos autos, existem valores para serem devolvidos à parte autora, tendo em vista a não realização da perícia designada nos autos.

Entretanto, o alvará foi expedido em favor do perito e transferido o valor para o mesmo.

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES

O(A) Exmo.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito do Vara Única da Comarca de Flores AUTORIZA, por meio do presente Alvará, o LEVANTAMENTO, pelo(a)(s) beneficiário(a)(s), do(s) valor(es) autorizado(s), como descrito abaixo:

BENEFICIÁRIO (001): Francisco Erlândio de Melo Júnior, CPF nº 039.468.834-19

VALOR AUTORIZADO: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com juros e correção monetária porventura existentes.

DADOS DO DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL - conta 1900121357106, CAIXA ECONOMICA FEDERAL conta 091404001519670-2 - **DATA DO DEPÓSITO** 14/05/2021

Nº Mandado BB: **66424916**

Nº Mandado Tribunal: **ID 175455866 SAA**

CPF/CNPJ beneficiário: **039.468.834-19**

Finalidade	Valor Líquido	Protocolo Resgate	Data
<input type="radio"/> Pagamento em Espécie	173,26	74494627	12/07/2024

Ante o exposto, requer que a intimação do perito para que proceda com a TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o perito junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FLORES, 22 de julho de 2024.

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225**